



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 085/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 014/2022 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 054/2022 – GR,

### TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM **OITAVA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2023, conforme segue.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em OITAVA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

**ANEXO I:** Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

**ANEXO II:** Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), bem como cumprir com suas disposições.

### 2. DO CRONOGRAMA

**(todas as categorias de classificação e convocação)**

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 2.1.1 Cronograma para matrícula em OITAVA CHAMADA

<b>Pré-matrícula <i>online</i></b> – todas as categorias	15 a 18/06/2023
<b>Confirmação de matrícula</b> – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	De 19/06 a 21/06/2023
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	A partir do dia 19/06/2023

## 3. DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

### 3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Pré-Matrícula *online*:** EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>;
- Confirmação de matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.

### 3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

### 3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da Covid-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 054/2022 – GR, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

<b>Prazo máximo de envio:</b>	Até as 23h59min do dia 21/06/2023
<b>Endereço eletrônico para envio:</b>	I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
<b>Documentação para envio:</b>	VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens
<b>Título do e-mail:</b>	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
<b>Formato:</b>	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

**I – Campus de Cornélio Procópio:** da.ccp.processos@uenp.edu.br

**II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede:** divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

**III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:** daclm01@uenp.edu.br

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

### 3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- comprovante de ensino médio;
- documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4;



#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.2 Demais documentos indicados no Anexo V do Edital nº 054/2022 – GR (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 A comprovação de vacinação é condição obrigatória para frequentar as dependências da universidade e a participar das atividades acadêmicas.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**3.3.5.8 Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

**3.3.5.8.1** O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

**3.3.5.9** O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**3.3.5.9.1** O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

**3.3.5.10** A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

**3.3.5.11** Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

## **4. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)**

**4.1** Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em OITAVA CHAMADA: **a partir de 19 de junho de 2023** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.

4.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

5.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

5.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 13 de junho de 2023.

*Original Assinado*

Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 085/2023 – PROGRAD/UENP**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**DIREITO**

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
45	31615	ROMEO HENRY ALEIXO VORSTER	Universal
46	31255	IRIS BEATRIZ SILVA	Universal

**DIREITO**

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
36	10398	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	Universal

**FISIOTERAPIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
23	23363	MIGUEL HERINQUE DA SILVA DE PROENÇA	Social

**HISTÓRIA**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
20	22646	HENRIQUE DE SOUZA ARRUDA	Social
21	22148	ANA MONIQUE RISSONI MORENO	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ODONTOLOGIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
27	31019	ANA CAROLINA MARTINS DE MELO	Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II – Edital nº 085/2023 – PROGRAD/UENP**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>.

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**AGRONOMIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
51	23428	NICOLE JULIETA RANIERI	Universal
53	31405	LIVIA FERNANDA CARNELOZZI	Universal
54	10262	ISABELA MARQUES GOBBI	Universal
55	22803	JONATHAN EDUARDO DE ALMEIDA	Universal

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 04

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
26	10056	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS	Social
27	31253	IGOR HENRIQUE KOGA VIGATO	Social
28	31396	LETÍCIA APARECIDA FERNANDES	Social
29	31309	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Social

**MEDICINA VETERINÁRIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 02

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
52	10240	GUSTAVO RAIMUNDO CARNEIRO	Universal
24	23130	MANUELA DIAR RODRIGUES	Social